



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTES E CIDADANIA  
GABINETE DO PRÓ-REITOR**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**PORTARIA Nº 10/2021— PROAECI**

O Pró-reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

1. Alterar a Portaria nº 007/2021-PROAECI, de 25 de maio de 2021 que institui o Grupo de Trabalho - GT com objetivo de elaborar proposta de normativa para regulamentação dos valores dos auxílios estudantis pecuniários previstos no PROAES-Ufes, prorrogando o prazo para conclusão dos trabalhos por mais 45 (dias).

<b>NOME</b>	<b>MATRICULA</b>
Gustavo Henrique Araujo Forde – Pró-reitor PROAECI	2173107
Arthur Schneider Almeida – Assistente em Administração	3153810
Iury da Silva Pessoa – Diretor de Assistência Estudantil	1460465
Luara Silva Pereira – Representante Estudantil no Fórum de Assistência Estudantil	2018205715
Mateus Weller Ferreira Moraes – Representante Estudantil no Fórum de Assistência Estudantil	2018204943

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória – ES, 28 de julho de 2021

**Gustavo Henrique Araújo Forde**  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania  
PROAECI/UFES

UFES - Universidade Federal do Espírito Santo - Campus Alaor Queiroz de Araújo.  
Av. Fernando Ferrari, nº 514 — Vitória — ES — CEP: 29



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
GUSTAVO HENRIQUE ARAUJO FORDE - SIAPE 2173107  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - PROAECI  
Em 09/08/2021 às 17:10

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/245640?tipoArquivo=O>